



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2.918, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

**REVOGA PONTO FACULTATIVO
E ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NOS DIAS 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001
E NO DIA 2 DE JANEIRO DE 2002.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Ponto Facultativo do dia 31 de dezembro de 2001 estabelecido pelo Decreto n.º 2.805, de 2 de janeiro de 2001.

ARTIGO 2.º - O expediente nas repartições da administração direta do Município nos dias 26 e 31 de dezembro de 2001, e no dia 2 de janeiro de 2002 obedecerão o seguinte horário :

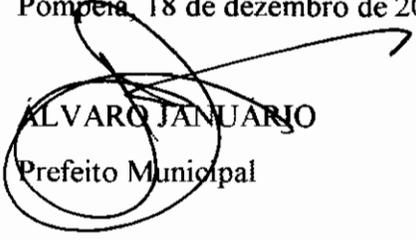
- ⇒ Dia 26 de dezembro = das 12:00 às 17:00 horas
- ⇒ Dia 31 de dezembro = das 8:00 às 16:00 horas
- ⇒ Dia 2 de janeiro = das 12:00 às 17:00 horas

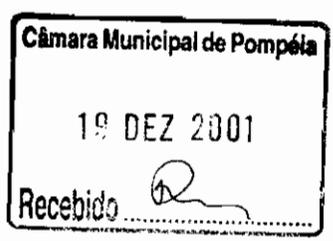
ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

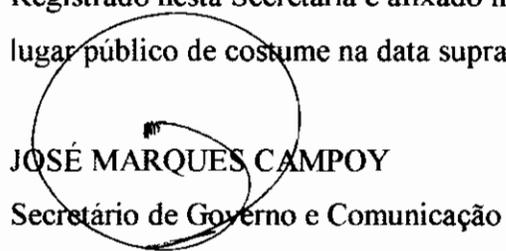
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de dezembro de 2001.


ÁLVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
 Secretário de Governo e Comunicação